



PORTARIA Nº 164, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Memorando nº 181/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a Função de Confiança no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a referência CC5, da servidora **GRACIELI ANDOLFATTO CECATTO PRAXEDES**, do cargo de provimento temporário – PSS de Enfermeiro – 40 horas, concedida pela Portaria Nº 508/2023, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação de Epidemiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 05 de março de 2024.


Adilton Luis Ferrari
Prefeito Municipal